



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 155, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Ofício nº. 097/TRE/2010,

Considerando os trabalhos a serem realizados pela Justiça Eleitoral nas Eleições diretas de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 19 de maio até 10 de novembro de 2010, o **Sr. ISRAEL DOS SANTOS BARBOZA**, matrícula nº 122.262, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Juízo da 111ª Zona Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, com ônus para o Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal